



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 167/2026

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE
OPERÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO".**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4910/2026**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 130/2026**, de **06 DE MARÇO DE 2026**, conforme **Edital de Classificação Final nº 164/2026**, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGO: OPERÁRIO - 44h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	000002	CLODOMIRO VALENSUELA
2º	000001	ANA NIRIA FAGUNDES
3º	000009	CLAUDEMIR DA SILVA MACHADO
4º	000004	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS PINHEIRO
5º	000013	MATEUS FREITAS OLIVEIRA
6º	000019	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
7º	000020	LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA
8º	000016	FERNANDO ROBERTO FREITAS
9º	000006	LINDOMAR EUZÉBIO
10º	000005	PATRICK PERERIA DE OLIVEIRA
11º	000018	FERNANDO VALENCIO GUATIMOSIM
12º	000010	LUANA ROCHELE SILVEIRA DA SILVA
13º	000003	TAIANE DOS SANTOS MELO
14º	000007	DANIEL VIEIRA ALEXANDRE
15º	000011	JEFERSON FREITAS DE OLIVEIRA

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 23 DE MARÇO DE 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO